RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 10 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre referendo à Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001 DE 06 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre alteração do Calendário Acadêmico 2018, aprovado pela Resolução nº. 057/2017 da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 002 DE 016 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 003 DE 017 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 004 DE 017 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima.

Publicado no DOE Nº. 3235 em 10.05.18

Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br

Art. 5º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 005 DE 017 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 6º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 006 DE 017 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a Distância na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 7º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 007 DE 20 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre a criação e implantação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão Pública da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3235 em 10.05.18

Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br